PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022, DE NOVEMBRO DE 2022.

OUTORGA O TITULO HONORIFICO DE "HONRA AO MÉRITO" AO IIMO. SR. Denis da Silva Farias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia 14 de Dezembro, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°- Concede o título honorífico de **"HONRA AO MERITO"** ao IImo. Sr. **Denis da Silva Farias**. Pelos relevantes serviços prestados a sociedade paraense.

Art. 2° - O diploma referente a esta honraria será entregue em sessão solene promovida pela Câmara Municipal de Santarém em data a ser definida, ao homenageado ou a seu representante legalmente constituído.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data da sua aprovação

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhaes, em 21 Novembro de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Angelo Tapajós
Vereador REPUBLICANOS

ANGELO TAPAJOS- Vereador Republicanos
Email: ver.angelotapajos@gmail.com

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a previsibilidade legal do art.35 do Regimento Interno Resolução nº 2, de 05 de setembro de 1990, desta casa Legislativa, ao qual "competem privativamente a Câmara Municipal, as atribuições dispostas no art. 11 da Lei orgânica do Município, como também o exercício de todos os demais poderes que implícita ou explicitamente, lhe tenham sido conferidos nesta citada lei";

Considerando o Art. 11 supramencionado, inciso XVII ao qual "Conceder título cidadão Santarém, Título de honra ao mérito, medalha do mérito legislativo e medalha do mérito esportivo a pessoa que tenham reconhecidamente prestado serviço ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros"

Na sequência, apresentamos o histórico do homenageado.

HISTÓRICO

Denis da Silva Farias, nasceu em Belém/Pará, estudou em escola pública e formou-se Bacharel em Direito na Universidade Federal do Pará no ano de 2003, e logo foi aprovado e ingressou nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Pará, onde foi Presidente da Comissão de Direito Empresarial e da Comissão de Desenvolvimento Sustentável. E Juiz do Tribunal de Ética e Disciplina. Exerce a advocacia nas áreas cíveis, empresarial e direitos do consumidor. É Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Atualmente é também consultor jurídico em Proteção e Privacidade de Dados, com certificação internacional pela EXIN em "Privacy and Data Protection Essentials". É Membro do Comitê Público da Associação Nacional dos Profissionais de Privacidade de Dados – ANPPD. Exerceu o Cargo de Chefe do Núcleo de Assuntos Jurídico da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer do Município de Belém – SEJEL de 2017 a 2019. Na vida acadêmica ministra a Cátedra de Direito Processual Civil em várias faculdades privadas na graduação e pós-graduação. É estudante regular do doutorado em Direito Civil na Universidad Nacional de Buenos Aires. Foi coautor da 8ª Edição do Livro Reflexões Sobre o Direito Latinoamericano. É Colunista de Opinião Jornal "O Liberal" escrevendo semanalmente às segunda-feira, no Caderno "Atualidades". E Consultor Jurídico da Comissão de Modernização Tributária da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Pará.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Angelo Tapajós
Vereador REPUBLICANOS

ANGELO TAPAJOS- Vereador Republicanos
Email: ver.angelotapajos@gmail.com